

*INDICAÇÃO*

N.º :  
135/05

**JOSÉ C. DA SILVA e SANDRO R. FERREIRA**

**PPS**

, Senhores Vereadores:

**INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DE  
EXPANSÃO DO “PROGRAMA LUZ PARA TODOS”  
NOS ASSENTAMENTOS APROARA, ALEGRETE I e  
II, e PAU-A-PIQUE.**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ao Ilmº Sr. **EDSON IPÓLITO** – GERENTE COMERCIAL DA REDE CEMAT e ao Ilmº Sr. **GUSTAVO REIS VASCONCELOS** – MD. COORDENADOR DO PROGRAMA “LUZ PARA TODOS”, NO MATO GROSSO - **ELETRONORTE**, mostrando-lhes a necessidade urgente *de expansão do Programa Luz para Todos nos Assentamentos Aproara, Alegrete I e II e Pau-a-pique, neste Município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 25 de Agosto de 2005.

*José Carvalho da Silva*  
**VEREADOR**

*Sandro Ronaldo Ferreira*  
**VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

N.º:  
135/05

JOSÉ C. DA SILVA e SANDRO R. FERREIRA

PPS

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

O Programa Luz Para Todos, criado pelo Governo Federal através do Decreto 4873/2003, tem como objetivo, até o ano de 2008, atender em energia elétrica a parcela da população rural que ainda não tem acesso a esse serviço público.

Nos Assentamentos Aproara, Alegrete I e II, e Pau-a-pique há grande quantidade de domicílios rurais que ainda não são atendidas pelo serviço de eletricidade.

A eletricidade é de fundamental importância para o conforto da população que reside nessas comunidades rurais. Como também é de vital importância para o aumento da produção agrícola.

Por essas razões, solicitamos especial empenho por parte de Vs. Ex<sup>a</sup>., no sentido de viabilizar **a implantação do Programa Luz Para Todos, para implantação da rede de fornecimento de energia elétrica aos domicílios rurais dos Assentamentos Aproara, Alegrete I e II e Pau-a-pique**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 25 de Agosto de 2005.

*José Carvalho da Silva*  
VEREADOR

*Sandro Ronaldo Ferreira*  
VEREADOR